



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 42/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO, DANIEL KRAEMER SCHWIDERKE, MÔNICA OLIVEIRA REIS e DANIEL PAULO DAMIN FERRO**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Inventário Eventual de Itens Patrimoniais do ano de 2019, conforme a Instrução Normativa nº205, de 08 de abril de 1988, no Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo até 31 de dezembro de 2019 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IFC – *Campus Araquari*

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016

